



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

4º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **TELEFONICA BRASIL S/A**

Referência: **Pregão Presencial nº. 30/2016 – Contrato 120/2016**

Processo n.º: 3241/2019

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.991.283 e inscrito no CPF/MF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado na Rua Toshio Muramatsu, n.º 45, Bairro Santa Cecília, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n.º 1376, 16º andar – Cidade Monções, cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Rones Alves Machado Portela**, portador do RG n.º 13.885.009-4 /SSP-SP, inscrito no CPF 031.743.458-63 e pelo Sr. **Alexandre Barreto da Gama Freitas**, portador do RG n.º 059.75.287-3 /IFP-RJ, inscrito no CPF 806.279.787-20 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Dispõe sobre a repactuação em relação a clausula 15.1 do contrato original, passando a vigorar conforme nova planilha abaixo, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa acostada no Processo Administrativo n.º. 3241/2019.

TABELA MÓVEL						
QUANT	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TEMPO/EVENTO S E ETC	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Sim Card	1	Assinatura tarifa zero (mesmo CNPJ)	Assinatura Mensal	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2	VC1 Móvel/Fixo para mesma e outras operadoras	Minutos	8000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
	3	VC2 Mesma Operadora	Minutos	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
	4	VC2 Móvel Fixo	Minutos	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
	5	VC2 Outras Operadoras	Minutos	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
	6	VC3 Mesma Operadora	Minutos	25	R\$ 1,23	R\$ 30,75
	7	VC3 Móvel Fixo	Minutos	5	R\$ 1,23	R\$ 6,15
	8	VC3 Outras Operadoras	Minutos	5	R\$ 1,23	R\$ 6,15
	9	Mensalidade Serviço Comunicação Intragrupo Local mesmo DDD	Assinatura Mensal	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	10	Valor Gestor Web	Assinatura Mensal	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	11	Internet - VIM 5GB GOV 4G	Assinatura Mensal	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
	12	Vivo BOX 10GB 4G Modem	Assinatura Mensal	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
TOTAL Mensal						R\$ 2.650,85
TOTAL global 12 meses						R\$ 31.810,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MENSALIDADE DOS SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Linhas Analógica	56	R\$ 60,00	R\$ 3.360,00	R\$ 40.320,00
Acesso Banda Larga 2 Mb	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00	R\$ 9.588,00
Troncos Digitais - Tipo E1	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ramais DDR	50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mensalidade plano de VOZ - 10 Canais	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00	R\$ 13.188,00
Serviço 0800	1	R\$ 38,90	R\$ 38,90	R\$ 466,80
Internet Dedicada 200 Mbps (Paço)	1	R\$ 7.320,00	R\$ 7.320,00	R\$ 87.840,00
Internet Dedicada 100 Mbps (Pat)	1	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00	R\$ 25.188,00
TOTAL Mensal			R\$ 14.715,90	
TOTAL global 12 meses				R\$ 176.590,80

LOCAL				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Taxa De Conexão	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Minuto Fixo - Fixo Local	27.000	R\$ 0,05	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
Minuto Fixo - Móvel Local (Vc1)	6.655	R\$ 0,55	R\$ 3.660,25	R\$ 43.923,00
TOTAL Mensal			R\$ 5.170,25	
TOTAL global 12 meses				R\$ 62.043,00

LONGA DISTÂNCIA				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Minuto fixo - fixo Intra-regional	4100	R\$ 0,20	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2)	300	R\$ 0,87	R\$ 261,00	R\$ 3.132,00
Minuto fixo - fixo Inter-regional	500	R\$ 0,34	R\$ 170,0	R\$ 2.040,00
Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)	40	R\$ 1,23	R\$ 49,20	R\$ 590,40
TOTAL Mensal			R\$ 1.300,20	
TOTAL global 12 meses				R\$ 15.602,40

Paragrafo Único – Diante do acima disposto fica alterada a clausula 15.1 do instrumento contratual, assumindo o mesmo o montante de **R\$ 286.046,40 (duzentos e oitenta e seis mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA 02 – Fica atualizada a tabela de endereços, conforme relação abaixo:

FIXOS		
3278-1403	Av Jose Francisco Carvalho, 290 - Campo Grande	Transporte Escolar - Educação
3278-3904	Rua Maria Francisca A. Nascimento, 210 - Jardim Pinheiro	APAE
3278-1130	Rua Profa Isaura Costa e Silva, 21 - Centro	EMEF Prof Maria de L. O. Iha
3278-1419	Av Antonio Lacerda, 160 - Santa Cecilia	EMEF Prof Hilda Holtz de Carvalho
3278-1698	Rua Genaro Samarco, 491 - Jd Nova Pilar	EMEF Dr Narciso José
3278-2888	Rua Profa Isaura Costa e Silva, 21 - Centro	EMEF Prof Maria de L. O. Iha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

3278-4025	Rua Maria Francisca A. Nascimento, 210 - Jardim Pinheiro	EMEF Prof Eleni Barros Trindade
3278-4116	Rua Azor de Goes Vieira, 80 - Paineira	EMEIF Saturnino Dias de Goes
3298-1133	Estrada Vicinal Miguel B. Nicomedes, 151, Pinhal de Baixo	EMEIF Massajiro Ogawa
3478-5610	Av Miguel Petrere, 1638 - Campo Grande	EMEFTI Prof Maria Ap Perches
3278-1564	Av Miguel Petrere, 1338 - Campo Grande	EMEE Prof Edna Aparecida Ferreira
3278-1772	Rua Genaro Samargo, 166 - Nova Pilar	EMEI Prof Celia Antunes Proença
3278-1847	Av. Presbítero Jovino G. Ribeiro, 197 - Centro	EMEI Prof Maria Terezinha P. Yasuda
3278-1939	Rua Coronel Moraes Cunha, 1144 - Centro	EMEI Prof Eli aparecida leite
3278-4525	Rua Antonio Benedito de Oliveira, 175, Jd. Campestre	EMEI Prof. Guaracy Guerreiro Góes
3278-4587	Av Ivonete Antunes Campos, 1246 - Jd Marajoara	EMEI Aparecida Maria da Silva
3478-5431	Av. Adolfo Presbítero de Goes, 200 - Jd. Nova Pilar	EMEI Prof Jane Rechinelli Piloto
3278-3648	Av Papa João XXIII, 1175 - Campo Grande	EDUCAÇÃO
3278-1209	Rua Maria Conceição, 06 - Campo Grande	SEDIS
3278-1414	Rua Brasílio de Proença nº 72 - Jardim Ayub	Creas
3278-1487	Av Presbítero Adolfo de Goes, 250 - Jd. Nova Pilar	CRAS
3278-3578	Rua Santo Antonio, 197 - Centro	Conselho Tutelar
3278-1112	Rua Prof Eloi Lacerda, 463 - Centro	Centro de Saúde - Helena P. Lacerda
3278-1473	Rua Prof Eloi Lacerda, 463 - Centro	Centro de Saúde - Helena P. Lacerda central de vagas
3278-1478	Rua Joaquim F. de Carvalho, 180 - Colinas	Genesio Castanho CAPS
3278-1971	Av Antonio Lacerda, 100 - Nova Pilar	PAM Cecília Urias de Moura
3278-2005	Av Miguel Petrere, 276 - Campo Grande	Transporte Saúde - Ambulância
3278-2339	Rua Francisco Silveira Diniz, 175 - Nova Pilar	Centro de Zoonoses
3278-2975	Av Antonio Lacerda, 110 - Nova Pilar	PAM Cecília Urias de Moura
3278-3430	Av. Papa João XXIII, 1010 - Campo Grande	Secretaria de Saúde (Terezinha)
3278-3601	Av. Papa João XXIII, 1010 - Campo Grande	Secretaria de Saúde (Terezinha)
3278-4248	Av. Miguel Petrere, 701 - Campo Grande	Visa/Farmácia/Ação Judicial
3278-4250	Av. Papa João XXIII, 1010 - Campo Grande	Centro Saúde - Maria Teresinha M Arsilla
3298-1084	Rua Sílvia Maria da Luz, s/n - Cananéia	PAM Maria Cândida Soares
3278-2488	Rua Orlando de Almeida Sales nº 295 Campo Grande	CARTÓRIO ELEITORAL
3278-4308	Av Antonio Lacerda, 308 - SANTA CECÍLIA	DETRANPS
3278-3676	Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 - centro	SECTUR
3278-2526	Rua João Batista Ribeiro, 293 - Centro	Soiurb
3278-2697	Rua Orlando de Almeida Sales, 295 - Campo Grande	Fiscalização
3278-4164	Rua João Batista Ribeiro, 293 - Centro	Soiurb (ITESP)
3278-1633	Rua Joaquim Francisco de Carvalho, 211 Centro	Ginásio de Esportes - SELJ
3278-2505	Rua Major Euzébio Moraes Cunha, 312 - Centro	Casa da Agricultura - SEDRUMA
3278-2088	Av Papa João XXIII, 727 - Campo Grande	Almoxarifado - Garagem

TRONCO DIGITAL TIPO E1

3278-9700	Rua Tenente Almeida, 265 - Centro	PREFEITURA
3278 -9710	Av Papa João XXIII, 1175 - Campo Grande	EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

INTERNET		
200MB	RUA TENENTE ALMEIDA 265- CENTRO	PAÇO MUNICIPAL
100MB	AV ANTONIO LACERDA, 308 - NOVA PILAR	PAT

CLÁUSULA 03 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 2.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2019, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 04 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 19 de junho de 2019.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.

RONES ALVES MACHADO PORTELA
Ricardo Jose Figueira
Gerente de Vendas

ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
TELEFONICA BRASIL S/A
Contratada

Testemunhas:

Rafael B.

Juliana de A. Gomes

